



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 35/2021

Altera a PORTARIA SJBA-DIREF - 15/2021 ([12193893](#)) e estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 05 de fevereiro a 04 de março de 2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a PORTARIA SJBA-DIREF - 15/2021 (12193893), tão somente para modificar o substituto do Diretor de Secretaria do período de 12 a 18 de fevereiro de 2021;

II - **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (observando-se, neste momento, o Plantão Extraordinário de que trata a Resolução CNJ 313 de 2020, de 9h às 18h, nos termos da Resolução PRESI 9985909) sejam apreciados pelos respectivos juízes.

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO: | 05/02/2021 a 11/02/2021 |
| JUIZ PLANTONISTA | DURVAL CARNEIRO NETO |
| SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA | PAULA SOUZA MORAES |

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| VARA PLANTONISTA | 7ª VARA |
| DIRETOR DE SECRETARIA | ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO |
| SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA | DAVID FERREIRA PAES JÚNIOR |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA |
| | EMERSON CONCEIÇÃO FRAGA SENA |
| NUTEC | JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO |
| SEVIT TITULAR | ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR |
| SEVIT SUBSTITUTO | CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO |

| | |
|-------------------------------------|--|
| PERÍODO: | 12/02/2021 a 18/02/2021 |
| JUÍZA PLANTONISTA | PAULA SOUZA MORAES |
| SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA | PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO |
| VARA PLANTONISTA | VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ |
| DIRETOR DE SECRETARIA | JOSÉ MARCELO DA SILVA |
| SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA | RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO |
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | ROSELE CARVALHO TORRES |
| | HÊICA SOUZA AMORIM |
| NUTEC | JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA |
| SEVIT TITULAR | CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO |
| SEVIT SUBSTITUTO | ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS |

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(74) 98101-6858 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2021;

(74) 99963-2212 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021;

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 10/02/2021, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12337770** e o código CRC **7EFFF2A**.
